

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1313

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo Gabin 126352,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 171, de 21 de outubro de 2017, que abriu inscrições para o Processo Seletivo de bolsista para Projeto de Extensão: COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – COINC/PROEX, na forma que indica:

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

Prorrogar até 03 de novembro de 2017.

### 4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS/OS CANDIDATAS/OS

A seleção constará de:

INSTRUMENTO	DATA	HORÁRIO
Análise de currículo e entrevista	08 e 09/11/2017	<b>Das 09h00min às 11h30min.</b> A entrevista será por ordem de chegada, podendo a Comissão Avaliadora entrar em contato com a/o(s) candidata/o(s) para marcar a hora da entrevista.
LOCAL: UESC- Pró-Reitoria de Extensão - <b>PROEX, 5º Andar da Torre Administrativa.</b>		

Art. 2º - Retificar no item 1, letra “b”, conforme o disposto a seguir:

#### Onde se lê:

#### 1. REQUISITOS DA/O ESTUDANTE

- b) No ato da contratação a/o estudante deverá ter concluído o segundo semestre do curso de graduação e não estar matriculada/o no penúltimo ou último semestre do mesmo;

#### Leia-se:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **1. REQUISITOS DA/O ESTUDANTE**

b) No ato da contratação a/o estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de outubro de 2017*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 171  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UESC –  
PROBEX/UESC.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE nº 02/2004, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsista para Projeto de Extensão: COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – COINC/PROEX.

## **2. DA VAGA**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa conceder 01(uma) bolsa imediata e formação de cadastro de reserva para desenvolver atividades na área de COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – COINC/PROEX.

## **3. REQUISITOS DA/O ESTUDANTE**

- a) Estar regularmente matriculada/o no curso de graduação de Ciências Sociais ou Ciências Administrativas.
- b) No ato da contratação a/o estudante deverá ter concluído o segundo semestre do curso de graduação e não estar matriculada/o no penúltimo ou último semestre do mesmo;
- c) Não possuir outra modalidade de bolsa dentro dos programas da UESC ou de outra instituição;
- d) Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- e) Não possuir vínculo empregatício.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar a inscrição em projeto (anexo I deste Edital) de forma a atender às necessidades do mesmo, e ter, preferencialmente, afinidade com o seu curso de graduação.

<b>Período</b>	De 24 a 27 de outubro de 2017.
<b>Horário</b>	Das 08h às 12h, das 13h30min às 16h e das 17h às 21h.
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
<b>Documentação</b>	1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital); 2. <i>Curriculum Vitae</i> atualizado e comprovado; 3. Histórico escolar atualizado; 4. Comprovante de matrícula atualizado; 5. Declaração de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto (Anexo II deste Edital); 6. Fotocópia do CPF e do RG.
<b>Nº de Vagas</b>	01 vaga + cadastro de reserva.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>Observação</b>	Enviar documentos encadernados em espiral e na ordem de solicitação. Para efeito de análise do <i>Curriculum Vitae</i> , somente serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas.
-------------------	--

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS/OS CANDIDATAS/OS**

A seleção constará de:

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Análise de currículo e entrevista	31/10/2017 e 01/11/2017	<b>Das 09h00min às 11h30min.</b> A entrevista será por ordem de chegada, podendo a Comissão Avaliadora entrar em contato com a/o(s) candidata/o(s) para marcar a hora da entrevista.
LOCAL: UESC, Pró-Reitoria de Extensão - <b>PROEX, 5º Andar da Torre Administrativa.</b>		

## **6. DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1 A/o bolsista desenvolverá ações de **extensão** nas áreas de apoio administrativo e organização de atividades extensionistas, apoio à ações de divulgação de cursos/eventos, realização de visitas à comunidades e suporte durante a realização de eventos/cursos.

## **7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

6.1 A/o candidata/o que se julgar prejudicada/o com o resultado da seleção poderá requerer reconsideração junto à Pró-Reitoria de Extensão da UESC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação dos resultados.

6.2 O pedido de reconsideração deverá ser enviado à PROEX/COINC, via protocolo.

6.3 Só serão aceitos pedidos de reconsideração por escrito, se devidamente fundamentados e acompanhados da documentação comprobatória necessária.

## **8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate terá preferência a/o candidata/o que tiver maior nota na prova de títulos. Persistindo o empate, a classificação dar-se-á da maior para a menor idade.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

À/o bolsista selecionado será concedida mensalmente uma bolsa Auxílio à Educação pelo Trabalho, cujo valor obedece ao fixado pela Secretaria de Administração através da Portaria Nº 323, no Diário Oficial do Estado Nº 17.379 de 26/04/2000. Será concedido, também, auxílio transporte correspondente às linhas do eixo Ilhéus/Itabuna, não sendo consideradas outras linhas caso a/o estudante resida em outras cidades.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **10.DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

9.1 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, condicionado às necessidades da PROEX e ao desempenho da/o bolsista. A bolsa poderá ser renovada por igual período, vedada a prorrogação após 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 Em caso de substituição de bolsista durante o período de vigência, o substituto firmará Termo de Compromisso COMPLEMENTAR pelo prazo de duração equivalente a duração da bolsa, podendo solicitar renovação desde que não ultrapasse o período total de 02 (dois) anos.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de outubro 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 171**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

Candidata/o à bolsa na COINC-PROEX:

**DADOS ACADÊMICOS**

Nome:		Matrícula Estudantil:	
Curso / Departamento:	Ano de ingresso:	Semestre:	Turno em que estuda:
Já foi bolsista na UESC?	SIM ( )	NÃO ( )	
Em que Projeto?			

**DADOS PESSOAIS**

Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail (LEGÍVEL):	
Data de Nasc: / /	Naturalidade:	Sexo:	Estado Civil:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /	CPF:
Nº Título de Eleitor:	Nº Carteira de Reservista:	Nº Carteira Profissional:	Série:

Comprometo-me, caso seja selecionada/o, a comprovar as informações acima, sob pena de não ser aceita/o como bolsista.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA INSTITUIÇÃO (PROEX)**

**PROCESSO ADMISSIONAL**

Portaria nº:	Período do Contrato: ____/____/____ a ____/____/____	Renovação autorizada até: ____/____/____	Tempo de Renovação estipulado:
Local de execução de trabalho:			Telefone:
Nome da/o Orientadora/or e/ou Coordenadora/or:			
Tipo de auxílio transporte: ( ) IOS / 80      ( ) IOS / 40      ( ) ITA / 80      ( ) ITA / 40			

**ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 171**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro para fins de inscrição no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROBEX / NUCOM / UESC – 2017 que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, não possuirei vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza e que disponibilizarei 20 horas semanais para realização das atividades referentes à bolsa, no ato da minha contratação.

Ilhéus, Campus Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ 2017.

---

Assinatura da/o candidata/o à Bolsa de Extensão



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 171

### FICHA PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

NOME DA/O SOLICITANTE:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:	
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário):	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/2017	RECEBIDO EM: ____/____/2017
_____	_____
ASSINATURA DA/O SOLICITANTE	ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO



<b>COMPROVANTE DE ENTREGA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROBEX / COINC / UESC – 2017</b>	
NOME DA/O SOLICITANTE:	
DATA: ____/____/2017	ASSINATURA DA/O SOLICITANTE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)